

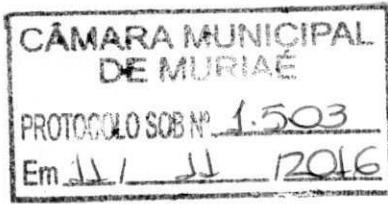


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sítio Oficial na Internet: www.camaramuriae.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N° _____ / 2016



“Dispõe sobre o projeto Primeiros Socorros na Escola e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – As escolas públicas no âmbito do Município de Muriaé receberão, periodicamente, um kit de primeiros socorros:

Parágrafo único – O kit deverá ser composto pelos seguintes itens: caixa para guardar os materiais de primeiros socorros, luvas de latex, compressas gaze, esparadrapo, atadura de crepe, tesoura, bandaid de formatos variados, água oxigenada, cotonetes, álcool 70%, soro fisiológico, antisséptico em spray, algodão, sabonete líquido, saco de lixo.

Art. 2º – As escolas públicas deverão estabelecer um cronograma para o recebimento dos kits de primeiros socorros, bem como a programação de atividades de conscientização e treinamento de seus professores e funcionários para a prática adequada dos primeiros socorros.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Novembro de 2015.

MANOEL CARVALHO

Vereador - PMDB



JUSTIFICATIVA

Existe uma grande preocupação por parte das escolas públicas sobre a ocorrência de acidentes no ambiente escolar. Isto decorre das diversas atividades que são desenvolvidas no dia a dia das escolas que, inevitavelmente, acabam gerando acidentes, tanto aos alunos quanto aos professores e funcionários. Contudo, poucos são os que sabem a maneira adequada de prestar socorro no momento do acidente. Esta falta de conhecimento acarreta inúmeros problemas, como a manipulação incorreta da vítima e a solicitação às vezes desnecessária do socorro especializado em emergência.

Além disso, as escolas de nossa Cidade não possuem materiais para oferecer um atendimento adequado aos acidentados, prevalecendo o improviso na solução de acidentes, o que em casos mais sérios, pode agravar ainda mais a situação da vítima. Daí a importância da distribuição de kits de primeiros socorros nas escolas, bem como o treinamento adequado dos profissionais da educação no manejo destes itens, fundamentais para diminuir a incidência de acidentes e possibilitar um ambiente escolar mais seguro.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para que aprovemos a matéria em questão.

MANOEL CARVALHO

Vereador - PMDB